



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 59 DE 07 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ORIUNDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO) E INGRESSO EM NOVO CURSO (PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE 3º GRAU)

PROCESSO SELETIVO 2019/1

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no Processo de Transferência Externa e Ingresso em Novo Curso para 2019/1, que ainda não formalizaram a matrícula, a comparecerem na CRA – Central de Relacionamento com Aluno desta IES, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 – Boa Vista – Vila Velha, Prédio INOTEC (4º andar) munidos de toda a documentação exigida, para efetivação da matrícula, conforme cronograma abaixo:

CURSOS GRADUAÇÃO E TECNÓLOGOS			
PRAZO DE MATRÍCULA	07/03/2019 e 08/03/2019		
LOCAL	1º opção	2º opção	3ª opção
	www.uvv.br (Ambiente do candidato)	CRA (4º andar – Prédio INOTEC)	Business School * (Verificar cursos)
HORÁRIO	Integral	8h às 20h	10h às 20h
PROCEDIMENTO	Retirada do Material de matrícula.	Retirada e entrega do Material de matrícula.	
ENTREGA DOS DOCUMENTOS	A entrega dos documentos de matrícula deverá ser realizada 48h após efetuado o pagamento do boleto.		

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser apresentados em **ORIGINAL** ou somente **CÓPIA**, desde que autenticadas, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato aos candidatos.

DOCUMENTOS DO ALUNO	
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;	8. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;	9. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);
3. Documento oficial de identidade;	10. Contrato de prestação de serviços educacionais.
4. Certidão de nascimento ou casamento;	DOCUMENTOS DO CONTRATANTE
5. Uma foto 3x4;	1. Documento oficial de identidade;
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;	2. CPF
7. Prova de cumprimento das obrigações militares (se masculino e maior de 18 anos);	3. Comprovante de residência

DISPENSA DE DISCIPLINA:

O procedimento de dispensa se limitará a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de disciplinas do curso que o candidato classificado pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do respectivo perfil de formação constante do projeto pedagógico. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

As aulas e demais atividades dos cursos serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diversos, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

* Unidade localizada dentro do Shopping Boulevard Vila Velha. Disponível apenas para os candidatos convocados nos cursos de **Ciências Contábeis e Marketing**.

OBS.: Os candidatos aprovados e contemplados com o Financiamento Estudantil na Instituição de origem, deverão aguardar primeiramente a abertura do prazo do SISFIES para solicitarem a transferência do FIES. Após validação da CPSA da IES de origem, deverão se dirigir ao Departamento financeiro, Estágios e Programas da UVV para maiores orientações e emissão do DRT (Documento de Regularidade de Transferência) e em seguida na CRA para formalização da matrícula inicial.

Os editais de matrícula serão publicados no site da UVV, www.uvv.br, com periodicidade semanal.

Karla Sperandio Lóss Moreira
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira
Pró-Reitora Acadêmica

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O PROCESSO DE MATRÍCULA

NOME	CURSO	INGRESSO	PERÍODO	TURNO
Gianlucas Simão dos Santos	Administração	TE	1º período	Matutino
Adriana Maria da Silva	Administração	TE	1º período	Matutino
Gabriel Amorim de Oliveira	Arquitetura e Urbanismo	TE	5º p. (adaptações)	Matutino
Barbarah Regina Bragança Kirmse	Arquitetura e Urbanismo	TE	2º p. (adaptações)	Noturno
Tyara Targa Quadra	Arquitetura e Urbanismo	TE	Regime de adaptações	Matutino
Yeda Freitas Medeiros	Arquitetura e Urbanismo	INC	2º p. (adaptações)	Noturno
Gisele Nascimento Benicio	Ciências Biológicas	TE	3º p. (adaptações)	Matutino
Allan Varnier Comério	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda	TE	5º p. (adaptações)	Noturno
Riguel Henriques Garcia	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda	TE	5º p. (adaptações)	Noturno
Yohana Lorentz Violante Frade	Direito	TE	2º período	Matutino
Jullya Coelho Cardoso	Engenharia de Produção	TE	1º período	EAD
Adriano Bravim Santos	Engenharia de Produção	TE	1º período	Matutino
Ediani Viana Pereira	Engenharia de Produção	TE	Regime de adaptações	Noturno
Nathalia Ferreira Ayres	Engenharia Química	TE	Regime de adaptações	Matutino
Roberta Marcolano Picoli Martinelli	Gastronomia	INC	1º período	EAD
Ronyer Fernandes Chácara	Gastronomia	INC	1º período	Noturno
Leandro dos Santos Pinheiro	Gestão Financeira	INC	1º p. (adaptações)	EAD
Almir Zon Guerra	Gestão Portuária	INC	1º período	EAD
Leticia Puppim de Paula	Medicina Veterinária	TE	1º p. (adaptações)	Vespertino
Renata Aparecida de Souza Faria	Medicina Veterinária	INC	1º período	Matutino
Alessandra Pimenta Rodrigues de Carli	Nutrição	INC	1º período	EAD
Jeferson Barboza da Silva	Nutrição	INC	1º p. (adaptações)	EAD
Jessika de Paula Gomes Daumas	Nutrição	INC	1º período	EAD
Naiara de Souza Santos	Pedagogia	TE	3º p. (adaptações)	Noturno
Nadine de Souza Santos Ferreira	Pedagogia	TE	Regime de adaptações	Noturno
Kamila Valerio Souza	Pedagogia	TE	1º período	Noturno
Nayra Luiza de Paula Lumbreras	Pedagogia	INC	1º período	EAD
Sabrinna Ferreira Davila	Pedagogia	TE	1º período	Noturno
Gabriella Ferreira Souza	Relações Internacionais	TE	5º p. (adaptações)	Matutino
Thiago Lemos Sá Pinto	Sistemas de Informação	TE	1º período	Noturno
Andre Vieira Rebonato	Sistemas de Informação	TE	1º período	Noturno

* Os candidatos que já realizaram a matrícula, deverão desconsiderar este período de convocação do edital.

TE: Transferência Externa

INC: Ingresso em Novo Curso